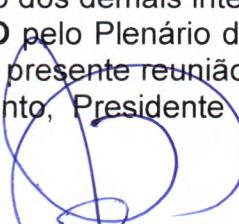


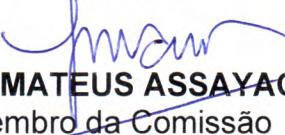


ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

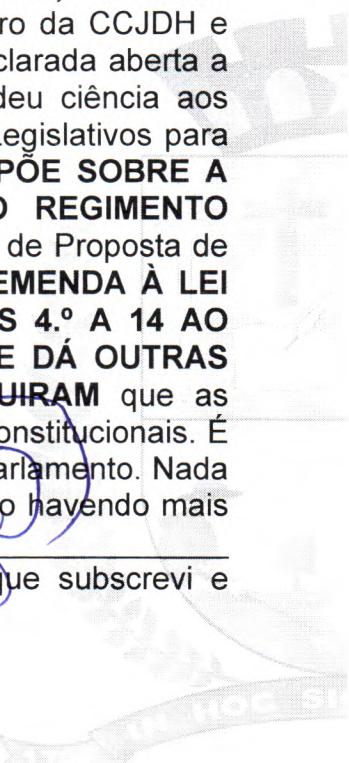
Ata nº 007/2023 – CCJDH/CMP  
Reunião da Comissão de Justiça e Redação

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Raimundo Almada sala da Presidência na Câmara Municipal de Parintins, às 09h00min, situada na rua Umiri, 781, Conjunto Macurany, Centro, nesta Cidade de Parintins, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, reuniram-se os Senhores Vereadores: **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Comissão de CCJDH, **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, membro da CCJDH e **PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES** membro da CCJDH. Declarada aberta a presente reunião, o presidente Francisco Waltéliton, informou e deu ciência aos demais membros da comissão, que recebeu os seguintes Projeto Legislativos para exarar parecer: Projeto de Resolução nº 004/2023-CMP, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; Projeto de Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023-CMP, que **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 4.º A 14 AO ART. 127 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. A Comissão ao analisar as matérias **CONCLUIRAM** que as mesmas preenchem as exigências quanto aos aspectos Legais e Constitucionais. É o nosso Parecer, salvo melhor juízo dos demais integrantes deste Parlamento. Nada a opor quanto à sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Casa. E não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a presente reunião. Eu, Francisco Waltéliton de Souza Pinto, Presidente da Comissão, que subscrevi e assino.

  
Ver. **TELO PINTO**  
Presidente da Comissão

  
Ver. **MATEUS ASSAYAG**  
Membro da Comissão

  
Ver. **CABO LINHARES**  
Membro da Comissão

  
**PODER LEI  
PARINTINS**